

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal que determine o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, registro e acompanhamento de todos os procedimentos do Serviço Funerário Municipal. AUTOR: vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade de permanente aprimoramento da gestão pública e do controle administrativo no âmbito dos serviços funerários municipais, atividade de natureza pública essencial cuja execução compete ao Serviço Funerário Municipal, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a adequada prestação desse serviço exige mecanismos eficientes de controle, transparência e fiscalização administrativa, de modo a assegurar regularidade nos procedimentos, integridade na arrecadação das taxas correspondentes e respeito aos direitos dos usuários;

CONSIDERANDO que, atualmente, não há mecanismos eficazes e sistematizados de controle, registro e acompanhamento dos procedimentos realizados pelo Serviço Funerário Municipal, incluindo o registro dos óbitos, a remoção de corpos, a realização de velórios, sepultamentos e cremações, o que fragiliza a gestão administrativa e dificulta a fiscalização dos atos praticados;

CONSIDERANDO que novas tecnologias disponíveis podem eliminar fragilidades nos mecanismos internos de controle, especialmente no que se refere à rastreabilidade e à padronização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO que a inexistência de um sistema eletrônico integrado que permita o registro imediato dos óbitos ocorridos no município, bem como o acompanhamento das etapas posteriores — remoção do corpo, velório, sepultamento ou cremação — compromete a transparência na prestação do serviço público e dificulta o adequado controle da arrecadação e das isenções das taxas vinculadas aos serviços funerários;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, em especial ao Serviço Funerário do Município de Santo André, a adoção de medidas administrativas e tecnológicas destinadas ao aperfeiçoamento e implantação de mecanismos eficazes de controle, registro e





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

acompanhamento de todos os óbitos, remoções de corpos, serviços funerários e sepultamentos realizados no município, inclusive por meio da implementação de sistema eletrônico integrado de gestão, bem como o fortalecimento dos instrumentos de controle sobre a concessão de isenções de taxas relacionadas aos serviços funerários.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370030003200370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.